



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1118/2020

Concede licença para tratar de interesses particulares para a servidora municipal Patrícia Finamori de Souza Koschinski, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 104, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, para a servidora municipal **Patrícia Finamori de Souza Koschinski**, com RG sob nº 5952207 SC, CPF nº 726.392.101-49, matrícula nº 1918-6/1, ocupante do cargo de “Advogado”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, admitida em 06 de julho de 2009, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rio Negro, 29 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL